



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.472/97

Denomina de "JOAO GOMES FERREIRA" a atual Rua Sete (Cod. 34.910) do Parque Residencial Nosaki.
Autor Vereador: Wilson Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Sete (Código 34.910), do Parque Residencial Nosaki, passa a denominar-se Rua "João Gomes Ferreira".

Art. 2° Nas placas denominativas deverá constar a expressão: "Pioneiro".

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de março de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 15/03/97
Jornal: "O Imparcial"
Dava
SECAD/DSG.